SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

PORTARIA N° 50/2023

De 14 de dezembro de 2023

Formaliza nomeação para exercício da função de pregoeiro.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIADO ESTADO DA BAHIA - CRF/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, inclusive no quanto previsto na Lei n° 3.820/1060, também considerando o disposto nas Lei n° 8.666/1993 e 10.520/2002, resolve expedir a seguinte PORTARIA:

- Art. 1º Fica nomeada a servidora TÂMARA VIEIRA CAVALCANTE, para exercer a função de Pregoeiro desta Autarquia, com vinculação às licitações públicas a serem promovidas pelo CRF/BA.
- §1° A nomeação tem vigência enquanto perdurar qualquer período de afastamento do servidor André Martins Barbosa, seja por motivo de férias, doença ou qualquer outro.
- §2° Iniciada uma licitação sob a condução da servidora nomeada no caput, esta permanecerá vinculada ao processo, até a finalização do certame.
- **Art. 2º** Esta Portaria tem efeitos vigentes a partir desta data, ficando revogadas as eventuais disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, em 14/12/2023.

Dr. Mário Martinelli Júnior Presidente do CRF/BA